ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
AV. GOV. CELSO RAMOS, 2500, CENTRO
PORTO BELO – SC CEP 88210-000
E-MAIL – planejamento@portobelo.sc.gov.br
FONE/FAX (0**47) 3369-4111 – Ramal 222

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

403/2022

Nº PROTOCOLO:	**REQUERENTE:**
8289/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

ATIVIDADE LICENCIADA:	**USO:**
REFORMA E AMPLIAÇÃO	RESIDENCIAL () COMERCIAL () OBRA PÚBLICA (X)

ENDEREÇO:

RUA MANOEL MACHADO, BAIRRO VILA NOVA, PORTO BELO SC.

PRAZO DE VALIDADE:	**OBSERVAÇÕES:**
24 MESES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MAURO JOÃO JACQUES ÁREA A REFORMAR: 225,74 M² ÁREA A AMPLIAR: 235,05 M²

Este alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização, sendo parte integrant do processo junto dos projetos aprovados e ART/RRT do profissional responsável.

Porto Belo, 08 de novembro de 2022

VEREADOR ALTINO JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano

Altino Torquato dos Santos Júnior
Secretário de Planejamento Urbano